



EDITAL Nº. 001/2016 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINORTE/GO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINORTE/GO

EDITAL DE CANCELAMENTO DO CONCURSO PUBLICO Nº 001/2016 E RESSARCIMENTO DAS INSCRIÇÕES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINORTE/GO, comunica que CANCELOU o Concurso Publico nº 001/2016, promovendo, conseqüentemente, a rescisão do contrato de prestação de serviços com o INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO E GESTÃO – IBEG e com a empresa COOPERA – Cooperativa de Trabalho em Educação, Cultura, Esporte e Laser , cujo objeto era a organização e execução de concurso público para o município de Campinorte, razão pela qual torna público a todos os interessados a abertura do procedimento de ressarcimento do valor pago a título de inscrição no Concurso Público 001/2016.

1. Os candidatos com inscrições pagas e confirmadas em um dos cargos do concurso acima mencionado, terão o prazo de 90 (noventa) dias corridos, a partir do dia 11 de setembro de 2017, para solicitar a devolução do valor pago a título de inscrição no certame público.
2. Para efetuar a solicitação, deverá o candidato acessar o sítio eletrônico: www.ibeg.org.br => Concursos Encerrados => Concurso da Prefeitura Municipal de Campinorte => Acompanhamento => entrar com CPF e Senha => Escolher a opção Ressarcimento => Preencher os dados solicitados => e imprimir o comprovante da solicitação.
3. O formulário de devolução dos valores das inscrições feitas a partir de **17 setembro de 2016**, sob a coordenação da empresa COOPERA – Cooperativa de Trabalho em Educação, Cultura, Esporte e Laser, deverão serem preenchidos no site da Prefeitura Municipal de Campinorte, no seguinte endereço eletrônico: www.campinorte.go.gov.br
4. O candidato deverá preencher obrigatoriamente todos os campos, inclusive os dados bancários para a devolução do valor de inscrição.
5. O candidato que não tiver conta bancária, deverá preencher formulário próprio endereçado ao IBEG, no caso de inscrições feitas até 16 de setembro de 2016, solicitando o ressarcimento do valor pago a título de inscrição e protocolizar junto à Prefeitura Municipal de Campinorte – Goiás.
6. No caso de candidatos inscritos após 17 de setembro de 2016, deverá preencher formulário próprio endereçado à Prefeitura Municipal de Campinorte, solicitando o ressarcimento do valor pago a título de inscrição e protocolizar junto à Prefeitura Municipal de Campinorte – Goiás.
7. O IBEG, a COOPERA e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINORTE publicarão, em data oportuna, as solicitações deferidas e as datas das devoluções.
8. O requerimento de solicitação de devolução da taxa de inscrição é personalíssimo, ressalvados os casos de direito sucessório e do candidato representado por procurador devidamente habilitado.
9. Da mesma forma, a devolução da taxa de inscrição poderá ser depositada em conta bancária própria do candidato, não podendo ser efetuada em contas que não sejam de titularidade do candidato requerente, ressalvados os casos já mencionados no item 4.
10. O candidato é o único responsável pelas informações inseridas no sistema para devolução da taxa, assumindo toda responsabilidade por informações incorretas, bem como, responderá por qualquer falsidade.



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Campinorte
CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL
“João Vicente da Silva”



11. Quaisquer casos omissos ou dúvidas serão dirimidas em conjunto pelo IBEG, pela COOPERA e pela PREFEITURA do MUNICÍPIO DE CAMPINORTE.
12. O IBEG, a COOPERA e a PREFEITURA DE CAMPINORTE não se responsabilizam por quaisquer erros cometidos pelos requerentes no preenchimento da solicitação de devolução, bem como na informação de seus dados bancários indicados para a restituição requerida.

Campinorte/GO, 05 de setembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINORTE – GOIAS
FRANCISCO CORREA SOBRINHO
Prefeito Municipal

INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO E GESTÃO – IBEG
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINORTE/GO

COOPERA – COOPERATIVA DE TRABALHO EM EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LASER
KLEBER NASCIMENTO ROCHA